

Política de Álcool e Drogas

Temos o compromisso de atuar de forma responsável, valorizando as pessoas, protegendo o meio ambiente e cumprindo todas as leis e regulamentos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Nesse contexto, queremos oferecer aos funcionários e prestadores de serviço um ambiente seguro e saudável, atentando-nos para os atos que possam colocar em risco a vida das pessoas e a empresa.

O objetivo dessa política é orientar e engajar os funcionários e prestadores de serviço quanto à prevenção do uso abusivo de álcool e de drogas, sem a prescrição médica, reconhecendo que o uso destas substâncias interfere na atenção e na habilidade, podendo alterar o comportamento das pessoas, ocasionando atos inseguros e risco à vida.

Diretrizes da política de álcool e drogas.

1 – Essa política se estende a todas as bases e a todos os funcionários e prestadores de serviços da Novorumo Transportes Ltda;

2 – É expressamente proibido aos funcionários e prestadores de serviços permanecerem no local de trabalho, ou tratarem se negócios da Novorumo Transportes Ltda., quando estiverem sob o efeito de drogas e demais psicotrópicosⁱ sem autorização médica;

3 – É terminantemente proibido o consumo, posse, fabricação, fornecimento, transporte, promoção ou venda de drogas ilícitas, acessórios para uso de drogas ou, de outra forma, o uso de psicotrópicos considerados terapêuticos sem receita médica, por qualquer pessoa que esteja a serviço da Novorumo Transportes ou em suas instalações;

4 – É vetada a ingestão de bebidas alcoólicas por qualquer funcionário ou prestador de serviços nas dependências da Novorumo Transportes e a serviço da mesma.

5 – Os funcionários e prestadores de serviços devem estar aptos e prontos para exercerem as atividades de seus cargos todo o tempo que estiverem no trabalho ou quando tratando de negócios da Novorumo Transportes Ltda.

6 – É dever de cada funcionário notificar a empresa caso esteja fazendo uso de quaisquer medicamentos, com ou sem receita médica, que possam alterar seu estado comportamental, prejudicar o desempenho de suas funções e/ou oferecerem algum risco para o ambiente de trabalho;

7 – Todos os funcionários e prestadores de serviço deverão assinar documento de ciência e aceite da Política de Álcool e Drogas, inclusive àqueles que foram contratados após a publicação da política. A adesão do funcionário implicará na obrigação de atender aos procedimentos estabelecidos pela Novorumo Transportes Ltda, quanto à verificação do uso de álcool e drogas;

8 – A violação dos princípios e critérios da Política de Álcool e Drogas poderá resultar em ação disciplinar e/ou desligamento do funcionário ou prestador de serviço. Adicionalmente, a suspeita de alguma atividade criminal poderá resultar em denúncia às autoridades competentes;

9 – Em eventos patrocinados pela Novorumo Transportes Ltda., fora do expediente de trabalho e mesmo na vida privada, a Novorumo desaconselha o uso abusivo de álcool ou de qualquer psicotrópico que não seja para fins terapêuticos, sob orientação e acompanhamento médico.

10 – A fim de promover essa política que visa hábitos saudáveis e responsáveis, a Novorumo Transportes Ltda compromete-se em conscientizar seus funcionários e prestadores de serviços sobre os malefícios causados pelo consumo de álcool e drogas, através de informativos e palestras periódicas.

ⁱ Substancias Psicotrópicas: são substâncias químicas que agem principalmente no sistema nervoso central, alterando a função cerebral e temporariamente a percepção, o humor, o comportamento e a consciência.